



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 19/2022-PROEN/IFRN

PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA

– 2022 –

No item 16, inclusão dos subitens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4

- 16.1.1 O candidato que por motivo de perda, furto ou roubo não estiver em poder do seu documento de identificação previsto na alínea “b” do item 16 ou qualquer um dos outros previstos no item 6 deste Edital, poderá realizar sua homologação com a apresentação de Boletim de Ocorrência (fotocópia e original) com prazo de emissão de no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.
- 16.1.2 O candidato que deu entrada nos órgãos oficiais para emissão de seu documento de identificação e que, por motivo de força maior, não tenha recebido o original de seu documento, poderá realizar sua homologação com a apresentação do protocolo de solicitação (fotocópia e original).
- 16.1.3 Os candidatos que se enquadrarem nos casos previstos nos subitens 16.1.1 e 16.1.2 deste Edital, deverão, **obrigatoriamente**:
- assinar, no momento de entrega da documentação para homologação, o **Termo de Compromisso** apresentado no Anexo V deste Edital. No caso dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo responsável legal.
 - apresentar seu documento de identificação (fotocópia e original) ao campus no qual está inscrito até o dia **05 de setembro de 2022**, sob pena de ter sua matrícula no ProITEC cancelada.
- 16.1.4 A solicitação de alteração de numeração de documentos no formulário de inscrição deverá ser informada à Funcern através do e-mail inscricoesifrn@funcern.br, **impreterivelmente**, até o dia **05 de setembro de 2022**. Para tanto, o candidato deverá colocar como assunto da mensagem “**Atualização de documento de identificação**”, informar o seu nome e número de inscrição e enviar, em anexo, cópia do documento de identificação.

Inclusão do ANEXO V – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE PRO-REITORIA DE
ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, de nº de inscrição _____ no Edital 19/2022-PROEN/IFRN, no Campus _____ do IFRN, telefone (____) _____, assumo o compromisso de apresentar o documento de identificação (fotocópia e original) ao campus no qual estou inscrito até o dia 05 de setembro de 2022, sob pena de ter minha matrícula no ProITEC cancelada.

Declaro estar ciente de que caso não apresente o documento de identificação de acordo com as normas previstas no edital e até a data estipulada acima, MINHA MATRÍCULA PODERÁ SER CANCELADA.

_____/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno(a)
(caso o aluno seja menor de idade, assinatura do responsável)

Nome completo do responsável

CPF do responsável

Natal/RN, 01 de julho de 2022.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente